DECRETO LEGISLATIVO N.º 025/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Autor: Joseni Santos de Medeiros

Concede Título de Cidadão São-José-Seridoense ao Senhor Augusto de França Maia.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão São-José-Seridoense** ao Senhor **Augusto de França Maia**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó, 15 outubro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA:08895239407

Assinado de forma digital por DANIEL ANDSON DA COSTA:08895239407
Dados: 2025.10.15 16:20:04 -03'00'

Daniel Andson da Costa
Presidente